ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023/SMCT.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, torna público a Errata do Edital de Chamamento Público Nº 014/2023/SMCT – "Premiação para Agentes Culturais", que passa a ter as seguintes alterações:

1. No Edital foram realizadas as seguintes alterações:

No item **1.1 do Edital - onde se lê:** O objeto deste edital é a seleção de agentes culturais das "Demais Áreas Culturais" que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Bom Jesus da Lapa, observadas as categorias descritas no Anexo I.

Leia-se: "O objeto deste Edital é a seleção e premiação em reconhecimento a personalidades ou a iniciativas artísticas e culturais das linguagens artísticas (cultura popular, cultura identitária, artes visuais, circo, dança, literatura, música, cultura afro, teatro) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no município de Bom Jesus da Lapa, observadas as categorias descritas no ANEXO 1.

1.1.2 Para fins deste Edital são considerados iniciativas Artísticas e Culturais projetos, organizações e/ou espaços que desenvolvam atividades com objetivos artístico-culturais dotados de história, identidade conceitual, valor socialmente reconhecido e atuação sistemática através de bens de cultura, equipamentos, produtos e/ou serviços culturais públicos.

1.1.3 Para fins deste Edital são considerados personalidades agentes culturais, artistas, produtores culturais, gestores culturais, mestres da cultura popular, fazedores de cultura, detentores de saber, curadores, técnicos, assistentes e outros profissionais dedicados à realização de ações artísticas e culturais, dotados de história, reconhecimento social e histórico de atuação comprovada.

No anexo I – Categorias item 1. do edital - onde se lê: DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1 - Prêmio Incentivo Cultural e Reconhecimento Cultural.

Esta categoria é destinada para fazedores de cultura iniciantes, de 1 (um) a 2 (dois) anos de atuação comprovada na área de arte e cultura no município, considerando a data de publicação deste edital. Trata-se de um incentivo para a ação cultural dos novos agentes. Nesta categoria, o valor de cada prêmio é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Leia-se: "ANEXO 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR DO PRÊMIO".

1. Áreas artísticas envolvidas nesta seleção: cultura popular, cultura identitária, artes visuais, circo, dança, literatura, música, cultura afro, teatro.

2. Objeto: Constitui objeto deste Edital a premiação como forma de reconhecimento e valorização de personalidades das artes e iniciativas artísticas que contribuíram e/ou ainda contribuem para o fortalecimento de trajetórias artísticas no Município de Bom Jesus da Lapa - BA.

3. Valor do prêmio: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4. Ao beneficiário pessoa física residente no país, a Prefeitura fará a retenção do Imposto de Renda na fonte, calculado de acordo com a tabela progressiva mensal prevista na Lei Federal nº 11.482/2007, a título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual.

5. Quantidade de prêmios para esse edital: 06 (seis) projetos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Bom Jesus da Lapa, 10 de novembro de 2023.

Fábio Nunes Dias.
Prefeito Municipal.
Bom Jesus da Lapa.